



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GOTARDO-MG

Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº 18.602.037/0001-55

CEP: 38.800-000

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90, as gestão do Fundo Especial da Infância e Adolescência – FIA, criado pelo Decreto Municipal nº 97 de 15 de Abril de 2015 e Lei Municipal 2.460 de 18 de Setembro de 2020 e nos termos da reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2021.

Assim, na referida publicação

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- c) Maria José da Silva Souza, representante da Sociedade Civil.
- d) Ivanilda Pereira Alves, representante da Sociedade Civil.

LEIA-SE:

- c) Cristiani Aparecida Batista Galvão, representante da Sociedade Civil.
- d) Priscila Borba de Oliveira, representante da Sociedade Civil.

As demais disposições permanecem inalteradas

São Gotardo, 09 de agosto de 2021.

Missandre Cristina Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

